



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 023, de 28 DE MARÇO DE 2025**

Altera dispositivo da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ananindeua** estatui e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluído o Parágrafo único e alterado o *caput* do art. 29 da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006, com a seguinte redação:

Art. 29. Ficam criados os seguintes cargos de agentes políticos:

Parágrafo único. O cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, de que trata o inciso XI deste artigo, possui subsídio de R\$ 10.322,66 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão a conta dos recursos próprios do Poder Executivo Municipal, ficando a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças autorizada a adotar as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/2.000).

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em: 21/03/25  
Presidente

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 1ª Discussão  
Na Sessão de 28/03/25  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em: 21/03/25  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em: 21/03/25  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 2ª Discussão  
Na Sessão de 28/03/25  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em: 21/03/25  
Presidente





**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Ilustres Vereadoras,**

**Ilustres Vereadores.**

Apraz-me cumprimentá-los ao ensejo em que encaminho e submeto à apreciação desse digno colegiado, o Projeto de Lei nº 023, de 28 de março de 2025, que propõe a alteração de dispositivo da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Ananindeua.

A proposição ora apresentada objetiva definir o subsídio do cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, que até o advento deste Projeto de Lei, não fora regularizado.

Desta maneira, atribui-se o valor de R\$ 10.322,66 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) como subsídio do cargo em tela, cujo custo anual será de 165.816,33 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), que correrão à conta dos recursos do tesouro municipal, observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2.000).

Assim exposto, e diante da importância deste Projeto de Lei para a Administração Municipal, submeto-o à apreciação desse digno Colegiado, para que seja votado e aprovado, garantindo assim sua implementação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 DE MARÇO DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua**

Nº PROC.: 00000 - PLE 023/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 019293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 15C6B39E70718ED77C238B6B19BE792D**

